



Coronavírus: criado Centro de Operações de Emergência em Saúde



Pag. 3

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro passou contar com o Sistema de

Comando de Operações (SCO) e o Centro de Operações de Emergência em Saúde (Coes),

para coordenar as ações de combate ao novo coronavírus no município.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

**Covid-19: Portal da Transpa-
rência tem área com decretos e
contratos emergenciais**

**Farmácia Municipal adota
medidas preventivas contra
coronavírus**



Pag. 4



Pag. 5

**Coronavírus: pessoas em
situação de rua recebem kits de
higienização e máscaras**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES
Secretário de Segurança (Interino)

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

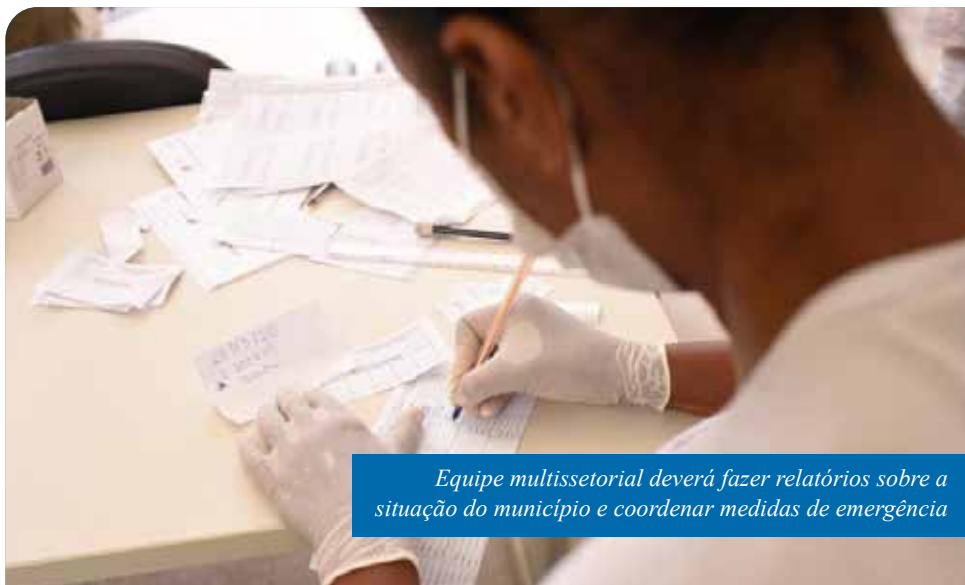
Coronavírus: criado Centro de Operações de Emergência em Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro passou contar com o Sistema de Comando de Operações (SCO) e o Centro de Operações de Emergência em Saúde (Coes), para coordenar as ações de combate ao novo coronavírus no município. A portaria que regulamenta o Coes foi publicada, nesta segunda-feira (27), no Diário Oficial do Município.

O SCO abrange toda a articulação de medidas do Plano de Resposta às Emergências de Saúde Pública, elaborado pela Semus. Ele é coordenado pelo Coes, que é composto por gestores de diversos setores da área de saúde.

Entre as ações a serem organizadas pelo grupo, está a análise dos padrões de ocorrência de casos suspeitos de covid-19, monitorando e emitindo relatórios. O Coes também deverá indicar o grau de emergência, dentre três níveis: nível zero, quando o município possui os recursos necessários para o enfrentamento; nível de ativação I, quando o município necessita de recursos adicionais; e nível de ativação II, quando o risco é significativo, superando a capacidade do município.

O Coes se reunirá semanalmente. A primeira reunião do grupo ocorreu nesta segunda-feira,



Equipe multissetorial deverá fazer relatórios sobre a situação do município e coordenar medidas de emergência

quando foi discutida a preparação para o Inquérito Sorológico em Cachoeiro, pesquisa que visa estabelecer uma projeção estatística da circulação do vírus da covid-19 na cidade.

“Nós já trabalhávamos com um gabinete de situação na Semus para avaliar as medidas de

combate ao novo coronavírus. A instituição do SCO e do Coes, conforme preconizado pelo governo estadual a partir da criação do mapa de risco dos municípios, contribuirá para potencializar ainda mais esse trabalho”, afirma a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Portal da Transparência tem área com decretos e contratos emergenciais

O Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está disponibilizando informações sobre decretos e contratos emergenciais, relativos às ações de combate ao novo coronavírus. A medida visa dar transparência aos atos da administração municipal que estão diretamente relacionados à pandemia.

No portal, é possível encontrar, de forma clara e acessível, os 24 decretos municipais já publicados para normatizar as ações de enfrentamento. Também estão discriminados os valores e demais dados dos contratos para compra de materiais e insumos hospitalares.

Para isso conseguir as informações, basta acessar transparencia.cachoeiro.es.gov.br e clicar no banner “Coronavírus: saiba mais”, na parte de cima da página, ou clicar nos primeiros ícones da barra lateral esquerda do portal.

“Qualquer cidadão pode entrar no portal e conferir os dados sobre as ações emergenciais e todas as outras relacionadas à administração municipal. Estamos aperfeiçoando, cada vez, essa importante ferramenta virtual, tornando as informações sobre a gestão pública acessíveis a todos”, afirma a subsecretária de Controle Interno e Transparência, Kédyma Marques.

“Estamos passando por uma situação

extremamente desafiadora, que impõe uma atuação ainda mais preponderante do poder público. Neste contexto, a participação popular no controle dos atos da administração municipal se torna ainda mais importante”, destaca a controladora geral do Município, Mylena Gomes Lopes.

Nova plataforma

O Portal da Transparência adotou uma nova plataforma na última sexta-feira (24). A mudança inclui uma nova identidade visual e melhorias na distribuição das informações, permitindo que todos

os cidadãos tenham acesso simplificado e direto a dados como contabilidade pública e gestão fiscal; relação de cargos, salários e gratificações dos servidores; e convênios, contratos e atas de licitações.

Essas informações, agora, também podem ser geradas em diversos formatos, como XML, TXT e CSV (planilha). Além disso, o novo portal disponibiliza, com maior praticidade, um glossário com o significado de termos utilizados na administração municipal – tais como “amortização de dívida” ou “Fundeb” – e uma página de respostas às perguntas mais frequentes.



Para conferir os dados, basta clicar no banner na parte de cima do site ou nos primeiros ícones da barra lateral esquerda

Cadastrados em programa municipal recebem fraldas descartáveis em casa

Pessoas cadastradas no Programa Municipal de Fornecimento de Fraldas Descartáveis (PMFD), da Secretaria de Saúde de Cachoeiro, têm recebido o produto em casa.

A entrega é feita pela Farmácia Municipal, responsável pela dispensação das fraldas (geriátricas e infantis), como forma de contribuir para evitar a formação de aglomerações no local e, assim, reduzir riscos de transmissão do novo coronavírus.

Cerca de 500 usuários estão cadastrados no PMFD, que é voltado a portadores de doenças crônico-degenerativas agudizadas, portadores de incapacidade funcional e pessoas com incapacidade de locomoção parcial ou total, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

“Muitas pessoas passam pela Farmácia Municipal todos os dias e a entrega em domicílio das fraldas é uma medida que ajuda a reduzir esse movimento. A retirada do produto é feita, geralmente, pelo responsável pelo beneficiário. Assim, essa medida protege tanto o familiar que teria de ir à Farmácia quanto os próprios beneficiários, muitos deles com saúde debilitada e perfil do grupo de risco da covid-19”, explica a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.

Outras medidas preventivas adotadas pela Farmácia Municipal foram: redução do número



A entrega é feita pela Farmácia Municipal, para reduzir fluxo de pessoas no espaço

permitido de pessoas no espaço interno para até cinco, colocação de demarcações na calçada para orientar o público sobre o distanciamento de dois metros a ser mantido entre as pessoas, além de orientações sobre o uso de máscaras.

A Farmácia Municipal funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. Está localizada na rua Vinte Cinco de Março, 73/79, Centro, no prédio do antigo Sine. Mais informações pelos telefones 3155 5385 e 3521 8163.



**Seja um consumidor bem-informado:
Conheça o PROCON!**

(28) 3155-5262

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessoria os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br

Av. Bernardo Horta, 204/2010;
B. Maria Ortiz; CEP: 29301-440



Coronavírus: pessoas em situação de rua recebem kits de higienização e máscaras

Equipes da Secretaria de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro estão distribuindo a pessoas em situação de rua produtos de higienização e máscara de tecido, para proteção contra o novo coronavírus (covid-19).

A ação, que teve início nesta terça-feira (28), é realizada por meio do Serviço de Atendimento ao Migrante e à Pessoa em Situação de Rua (Pop Rua). Cada pessoa recebe um kit contendo água, sabão líquido e a máscara, que é produzida pela Casa da Costura, da Semdes.

Na abordagem, as equipes também repassam orientações sobre as formas de prevenir a covid-19 e sobre o auxílio emergencial concedido pelo governo federal.

Também são reforçadas as informações sobre serviços disponíveis no Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop) – “Espaço Vida”, no bairro Independência. Os usuários do equipamento público também estão recebendo o kit.

“Estamos atuando, dentro das nossas possibilidades, para garantir a esse público tão vulnerável acesso a meios de prevenção contra a doença”, ressalta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Maria Aparecida Stulzer.



Equipes da Semdes entregam os produtos e orientam sobre medidas preventivas

Centro Pop

Na segunda-feira (27), o Centro Pop retomou o seu horário normal de funcionamento: de segunda a sexta, das 8h às 20h.

No local, a Semdes também adotou medidas preventivas relacionadas à transmissão do coronavírus. As atividades em grupo e oficina

de artesanato continuam temporariamente suspensas.

Serviços de higienização e alimentação, no entanto, são oferecidos normalmente e, para evitar aglomeração, os alimentos estão sendo distribuídos em kits (café da manhã e lanche da tarde) e marmitex (almoço).



JUNTOS,
ABRIMOS PORTAS
#COMÉRCIORESPONSÁVEL



**FIQUE ATENTO
AS NOVAS
REGRAS**

**PRECISA SAIR
DE CASA? USE
A MÁSCARA!**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 29 de abril de 2020 - Nº 6056

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.424

Republicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 8100/2020, de 02/03/2020,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica BV VIA 11 J**, a servidora **ALDAELIANE DE ALMEIDA NÉSPOLI SCARAMUSSA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02 de março de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.426

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório do 1º Ofício - Registro Civil das Pessoas Naturais de Cachoeiro de Itapemirim-ES

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Motorista**, até então ocupado pelo servidor **LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO**, falecido em 12 de abril de 2020, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.427

ALTERA E ACRESCENTA SERVIDORES AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALADA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
010262-02	CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA	Técnica em Serviços Administrativos	Efetivo	01/06/2020 a 30/06/2020

Art. 2º Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
010508-04	JOÃO HENRIQUE VENTURY	Médico Pediatra	01/07/2020 a 30/07/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
501160-01	LUCIANA DE OLIVEIRA LUIZ SOARES	Agente Comunitária de Saúde	03/08/2020 a 01/09/2020	01/06/2020 a 30/06/2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PORTARIA Nº 305/2020**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VALDIMAR LUPE LYRA**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 010/2020 - FMS 21/02/2020	VIKS BRASIL EIRELI - ME	Aquisição de ar-condicionado split, incluindo a instalação e mão de obra necessária visando atender as demandas da Administração Municipal	51-7.092/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 484/2020**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.306/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **EDSON ADENILSON VAZZOLER**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e

fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 051/2020 06/04/2020	RP BINDELI EIRELI - ME	Aquisição de areia, brita, cimento, mistura de agregado e pó de pedra para atender as demandas da Administração Municipal	1 - 10.853/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2020.

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 497/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 11.160/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **JONATHAN WILLIAM MOREIRA CORREA**, Agente de Trânsito, lotado na SEMDURB, em virtude de **licença para Campanha Eleitoral**, no período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de abril de 2020, nos termos do inciso XXI do Artigo 56, do inciso VIII do Artigo 79 e Artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 501/2020

Republicação

CRIA E INSTITUI O SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES (SCO), BEM COMO O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COES) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

Considerando as atribuições constitucionais e prevista na Lei nº 8.080, de 19 de outubro de 1990, que tratam da promoção e recuperação da saúde como direito fundamental;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 29.337, de 16 de março de 2020, que

declarou Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção dos riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 29.350, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para prevenção e enfrentamento de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; Considerando que a Portaria MS/GM nº 1.378, de 09 de julho de 2013, dispõe que a Vigilância em Saúde envolve prática e processo de trabalho voltado à detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para respostas às emergências de saúde públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado e instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (SEMUS), o Sistema de Comando de Operações (SCO) e o Centro de Operações de Emergência de Saúde (COES).

Parágrafo único: o SCO de que trata esta Portaria será coordenado pelo COES da SEMUS;

Art. 2º O COES é uma estrutura organizacional que tem como objetivo promover a resposta coordenada por meio da articulação e da integração dos atores envolvidos cuja estruturação permite a análise dos dados e informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública.

Parágrafo único: a articulação e integração dos atores envolvidos no SCO observará o Plano de Resposta às Emergências de Saúde Pública elaborado pela SEMUS.

Art. 3º Compete ao COES:

I - Analisar os padrões de ocorrência, distribuição e confirmação dos casos suspeitos de COVID-19, ocorridos no município de Vitória-ES;

II - Aprovar os fluxos e protocolos de vigilância, assistência e laboratório para o enfrentamento da epidemia no âmbito do municipal, buscando o alinhamento dos mesmos com as diretrizes definidas em âmbito nacional e estadual, a cada nova definição e organização dos fluxos;

III - Organizar ações que visem a capacitação dos servidores da SEMUS e das unidades privadas conveniadas ou não, de forma a ampliar o potencial de resposta para a epidemia;

IV - Subsidiar os gestores da SEMUS com informações técnicas relacionadas ao assunto visando a adoção de medidas oportunas e tomada de decisões.

Art. 4º O COES será composto pelos seguintes cargos:

- I – Subsecretário de Assistência e Vigilância em Saúde;
- II – Subsecretário de Atenção Primária;
- III – Consultores Internos da SEMUS;
- IV – Gerência Adjunta do Fundo Municipal de Saúde;
- V – Gerência de Políticas de Saúde;
- VI – Gerência de Unidades de Saúde;
- VII – Coordenação de Imunização;
- VIII – Gerência de Vigilância Epidemiológica;
- IX – Gerência Adjunta de Assistência e;
- X – Subsecretário de Jornalismo.

Art. 5º O Subsecretário de Assistência e Vigilância em Saúde será o responsável pelo acionamento do COES, com base na recomendação da Gerência de Vigilância Epidemiológica e pela classificação do nível de emergência.

§ 1º Com o acionamento do COES será nomeado pelo Subsecretário de Assistência e Vigilância em Saúde um Gerente de Operações com habilidade técnica necessária para resposta ao evento.

§ 2º De acordo com a magnitude e complexidade o Gerente de Operações poderá delegar autoridade aos outros membros do COES para o desempenho de determinada atividade.

Art. 6º No acionamento do COES o Subsecretário de Assistência e Vigilância em Saúde deverá indicar o nível a ser ativado:

I - Nível ZERO: a esfera local possui os recursos necessários para responder à emergência;

II - Nível de Ativação I: a esfera municipal não possui todos os recursos necessários para responder à emergência, necessitando da mobilização de recursos adicionais e apoio complementar (estadual ou federal), com possibilidade de envio de equipe de resposta à ESP;

III - Nível de Ativação II: o risco é significativo, superando a capacidade de resposta da esfera municipal, necessitando da mobilização de recursos adicionais e apoio complementar das esferas estadual e federal com envio de equipe de resposta à ESP;

Art. 7º O COES deve emitir relatórios para o Subsecretário de Assistência e Vigilância em Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde sobre as circunstâncias e decisões tomadas.

Art. 8º O COES contará com o apoio de grupos de trabalho intersetoriais para ações específicas que se fizerem necessárias.

Art. 9º A periodicidade das reuniões do COES será de acordo com a magnitude e complexidade do evento.

Art. 10 A desativação do COES será realizada por meio de ato da Secretaria Municipal de Saúde, quando a ameaça for controlada, eliminada ou encerrada a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, Incisos IV da Lei 8666/93

CONTRATADA: Nova Saúde Produtos Médicos II Eireli

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

OBJETO: Aquisição de termômetro com infravermelho, termômetro clínico digital corporal, medição por infravermelho, sem contato, visor digital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.02.1030116322.113 – 33903036000 – 5844 - 2214000070

VALOR: R\$ 3.190,00

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020

SIGNATÁRIO: Luciana Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da CPL, torna público a SUSPENSÃO *sine die* da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, POR MEIO DE CESSÃO ONEROSA, PARA A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO OCIOSO, NAS IMEDIAÇÕES DA CASA DE CULTURA ROBERTO CARLOS, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE LANCHONETE COM CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, MEDINDO 4,80M X 2,70M, PERFAZENDO UM TOTAL DE 12,96M², LOCALIZADO NA RUA JOÃO DE DEUS MADUREIRA, Nº 13, BAIRRO RECANTO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, CEP: 29.303-045, nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/04/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da CPL, torna público que a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS COM BLOCOS DE CONCRETO (PAVI'S - 35 MPA), COM EXTENSÃO DE 3,15 QUILOMETROS NA LOCALIDADE DO ITABIRA CIT 362 E 267, E 6,04 QUILOMETROS NO DISTRITO DE SÃO VICENTE LOCALIDADE DE BOA VISTA CIT 303 E 501, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, fica adiada para o dia 13/05/2020 às 13:00 horas (data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes das 12/05/2020 das 12h00 às 18h00). Edital Retificado disponível na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site

www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao. Informamos, ainda, que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme o Decreto nº 29.408/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/04/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da CPL, torna público que a Sessão Pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020. Objeto: CONCESSÃO DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE UM VIVEIRO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, FRUTÍFERAS E PLANTAS ORNAMENTAIS, fica adiada para o dia 11/05/2020 às 13:00 horas (data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes das 08/05/2020 das 12h00 às 18h00). Edital Retificado disponível na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao. Informamos, ainda, que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme o Decreto nº 29.408/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/04/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

DATA CI**PORTARIA Nº.27/2020**

Repúblicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos funcionários, conforme quadro abaixo:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de Férias
GILBERTO TESSINARI	Operador de Computador	15/06/2018 a 14/06/2019	24/04/2020 a 23/05/2020
CLAUDIO TEIXEIRA MIGUEL	Analista de Tecnologia da Informação	03/06/2018 a 02/06/2019	07/05/2020 a 05/06/2020
LARA SANDRINI DE ASSIS	Secretária Executiva	01/07/2018 a 30/06/2019	04/05/2020 a 02/06/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de abril de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, Nº 28.808, ofício SEME/GAB nº 880/2019, ofício SEMGOV/Nº 001/2020 e Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária 2020 que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 1ª Ordinária a realizar-se no dia 06 de maio de 2020 às 15:00 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS”, RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO, “CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS” ACOMPANHADAS DO “PARECER FINAL E TERMO CIRCUNSTANCIADO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”, TERMOV, TERINT E “PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO ELABORADA PELOS AUDITORES INDEPENDENTES”.****

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2020.

ANDRÉ FERRARI FONSECA -
Presidente do Conselho de Administração.

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 2ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 04 de maio de 2020 às 09:00 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- FECHAMENTO 2019; 2- EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS”, RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO, “CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS” ACOMPANHADAS DO “PARECER FINAL E TERMO CIRCUNSTANCIADO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”, TERMOV, TERINT E “PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO ELABORADA PELOS AUDITORES INDEPENDENTES”.****

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3108/2020.**

CONCEDE A COMENDA “GELDETI GUEIROS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Geldeti Gueiros”, nos termos da Resolução Nº 394/2019 a

ELIOZALDO DELES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3109/2020.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA “DIA MUNICIPAL DO TEATRO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução Nº 173/2008 o Título de Honraria “DIA MUNICIPAL DO TEATRO” a:

LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JÚNIOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice Presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Primeiro Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3110/2020.

CONCEDE COMENDA “BERNARDO HORTA DE ARAÚJO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “**Bernardo Horta de Araújo**”, nos termos da Resolução Nº 265/2012 a:

LAURO AMORIM PRATES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice Presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3111/2020.

CONCEDE “COMENDA PR. JOSÉ CLÁUDIO CRUZ”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “**Pr. José Cláudio Cruz**”, nos termos da Resolução Nº 288/2013 a:

RONALDO INDIO BRASIL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice Presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Primeiro Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3112/2020.

CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “**Comenda Ignez Massad Cola**”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

Ana Lucia Busatto Delpupo
Beatriz Lourenço Rosa
Erica Sartorio Cheibub Dalto
Fatima Aparecida Jorge Carari
Luiz Cesar Ferreira de Oliveira
Maria Candida da Silva Vieira
Maria Candida de Oliveira Campos
Maria Ines Rodrigues dos Santos Brandolini
Marli Gaspari de Souza
Projeto Almas ao Reino – Pr.Creone Gomes Silva
Simone Temporim Domingues
Sueli Alves Lima
Viviane Lupim Santos da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3113/2020.

CONCEDE COMENDA “ANCILA ZANOL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “**Ancila Zanol**”, nos termos da Resolução Nº 388/2019 à:

Andréa Cristina Livio
Angela Maria Pereira Da Silva
Citia Dias Machado Wammoch Da Silva
Edilma Oliveira Gonçalves
Fayda Belo Da Costa Gomes
Kelly Vicente De Freitas
Maiara Fernandes Tofano Pim
Maria José Farias Setimi
Natália De Paula Abreu
Rosangela Baptista Fortunato Neves
Viviane Lupim Santos Da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3114/2020.**CONCEDE “COMENDA MAESTRO RAUL SAMPAIO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Maestro Raul Sampaio”, nos termos da Resolução Nº 369/2018 a:

Claudio Bernabe Teixeira
Ernandes de Oliveira Albuquerque
Gilver Correia Wichello
Giovanni Alves da Cruz Rodrigues
Iron da Conceição Gaburro
Jonil Kersul Calixto
Manoel Rogério de Moura (Aço Doce)
Marcos Antônio de Moura (Aço Doce)
Maria Martha Alves Aarão
Pablo Daniel Miranda da Silva
Rafael da Silva Oliveira
Rosiane Scheidegger de Aguiar da seca
Samantha Viquetti Vieira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3115/2020.**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título de “Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

Carlos Roberto Couto
Fabiola Maia Guerino
Francisco Lamonica Peixoto
Gabrielle Marie Maganeli Barbosa
Jorge Fonseca Marinho
Li Jinlin
Maisa Pereira Dos Santos
Nelson Gomes Dos Santos
Renilson De Lemos Chagas
Robson Moura Dos Santos
Simone Pacheco Lacerda
Thiago Moraes Tahan
Victor Hugo De Carvalho Sabino
Vitória Borel De Faria Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3116/2020.**CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Mulher Cachoeirense”, nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

Ammanda Silva De Castro
Elisabeth Martins Nascimento
Erica De Souza Gomes
Heloisa Oliveira Motta
Jovânia Lima Valiati Koppe
Maria Helena Fraga Lazaro
Rosana Ribeiro
Sandra Mara Batalha De Araújo Figueira
Sandra Mara Dias Miranda
Valquíria Lopes Beerli
Vera Lúcia Rigueto Lelé
Viviane Fabres Fontes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.